

INDICAÇÃO

OBRAS DE REVITALIZAÇÃO / URBANIZAÇÃO DO CÓRREGO DA PRAINHA, NO TRECHO COMPREENDIDO ENTRE A AVENIDA MIGUEL SUTIL E RUA TEREZA LOBO, NO BAIRRO CONSIL, ONDE FICA LOCALIZADA A NASCENTE DO HISTÓRIO CÓRREGO DA PRAINHA.

À Secretaria Municipal de Obras Públicas - SMOP

Senhor Presidente, com base no Art. 142, inciso XII do Regimento Interno desta Augusta Casa de Leis, solicito que seja enviado ao Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal de Cuiabá-MT, e ao Excelentíssimo Senhor Secretário Municipal a seguinte **INDICAÇÃO**:

OBRAS DE REVITALIZAÇÃO / URBANIZAÇÃO DO CÓRREGO DA PRAINHA, NO TRECHO COMPREENDIDO ENTRE A AVENIDA MIGUEL SUTIL E RUA TEREZA LOBO, NO BAIRRO CONSIL, ONDE FICA LOCALIZADA A NASCENTE DO HISTÓRICO CÓRREGO DA PRAINHA.

JUSTIFICATIVA

Cuiabá cresceu ao entorno do histórico Córrego da Prainha, mas que infelizmente, a sua nascente, que fica localizada nas proximidades da Rua Tereza Lobo do bairro Consil, encontra-se atualmente abandonada, onde por falta de urbanização virou um local de muito matagal, depósito de lixo e com esgoto podre correndo no seu leito. Um verdadeiro absurdo com o nosso meio ambiente e com esse córrego tão importante para os cuiabanos.

Portanto, peço que esta Indicação Parlamentar seja aprovada por unanimidade pelos nobres vereadores e vereadores da Câmara Municipal de Cuiabá para ser enviada ao prefeito Emanuel Pinheiro, onde é solicitado que a prefeitura providencie a revitalização/urbanização do Córrego da Prainha, no trecho compreendido entre a Avenida Miguel Sutil e a Rua Tereza Lobo, no bairro Consil, onde fica localizada a nascente do histórico Córrego da Prainha.

AO:

1) ABILIO BRUNINI - Prefeito Municipal PREFEITURA MUNICIPAL DE CUIABÁ

Palácio Paschoal Moreira Cabral, Sala das Sessões em, 17 de janeiro de 2025.



Dilemário Alencar (Câmara Digital) - UNIÃO BRASIL
Vereador(a)



Autenticar documento em <https://legislativo.camaracuiaba.mt.gov.br/autenticidade> com o identificador 3400340037003000380032003A005000, Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2/2001, que institui a Infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.